

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 258 DE 14 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.705.266,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.705.266,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.14 15:38:32 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.14 15:39:07
-0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	256	15.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	302.266,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1769	238.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1905	600.000,00
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.501.0000.0000	1906	1.450.000,00
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1971	100.000,00
TOTAL					2.705.266,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	275	15.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0194	Pagamento de tarifas bancárias				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1269	581.361,61
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1270	18.638,39
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	1.450.000,00
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1275	100.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1509	41.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1514	20.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1516	5.000,00
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1503	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1504	45.582,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	1505	17.160,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1507	14.037,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1510	2.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1515	135.487,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1517	2.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0000.0000	1837	238.000,00
TOTAL					2.705.266,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 15 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2940

DECRETOS

DECRETO Nº 257, DE 13 DE JULHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 104, DE 04 DE JUNHO DE 2025, PARA PROMOVER O REENQUADRAMENTO DO NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 25.523/2026,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o caput do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 104, de 04 de junho de 2025, que assa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Aos integrantes da CESCOS, que participarem efetivamente dos trabalhos da Comissão, fica concedida uma gratificação mensal, Nível 3, conforme disposto no inciso III do artigo 7º, e inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.724, de 07 de janeiro de 2025."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 258 DE 14 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.705.266,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.705.266,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade					
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	256	15.000,00	
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO					
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	302.266,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1769	238.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					

08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1905	600.000,00
08.245.0004.2.0040	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.501.0000.0000	1906	1.450.000,00
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1971	100.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid				
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					2.705.266,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	275	15.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0194	Pagamento de tarifas bancárias	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1269	581.361,61
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1270	18.638,39
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	1.450.000,00
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1275	100.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO				
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1509	41.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1514	20.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1516	5.000,00
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1503	20.000,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1504	45.582,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	1505	17.160,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1507	14.037,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1510	2.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1515	135.487,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1517	2.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde	3.3.93.39.00	2.600.0000.0000	1837	238.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ				
TOTAL					2.705.266,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 441, DE 14 DE JULHO DE 2026**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.537/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Priscila Delassaleta de Oliveira Silva, matrícula 127.498.1, ocupante do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 443, DE 14 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.964/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Servidor do Quadro Geral do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.